**INDICAÇÃO Nº 18/2024**

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE ADOTE O PROTOCOLO ELETRÔNICO.

**JUSTIFICATIVA**

A migração do sistema físico para o sistema eletrônico tem se mostrado uma tendência cada vez mais relevante e necessária nos dias atuais. O sistema Eletrônico não apenas acompanha o avanço tecnológico, mas também proporciona uma série de benefícios que impactam positivamente a eficiência, a segurança e a sustentabilidade das operações.

O protocolo eletrônico gera menos impactos no meio ambiente por conta da redução do papel utilizado e agiliza na questão do envio da documentação.

Possibilita que os munícipes e outras pessoas que necessitam protocolar documentação, ofícios, requerimentos e solicitações, possam fazer tal envio de maneira remota, evitando a necessidade de deslocamento até a prefeitura Municipal para fazer o protocolo.

Tendo em vista todos os benefícios do sistema eletrônico de protocolos, sugere-se que o Poder Executivo Municipal acrescente a possibilidade de protocolo eletrônico nas secretarias do município.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do Poder Executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de agosto de 2024.

**MANUELI HAHN**
Jovem Vereadora

Apoio:

**LUANA GROTH**
Jovem Vereadora

**VITOR THOMAS**
Jovem Vereador